

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023

EDITAL Nº 153/2023

Critério para Julgamento: Menor preço global

Data de Abertura: 15/09/2023

Horário da Entrega dos Envelopes: 13h50min

Horário da Abertura dos Envelopes: 14h00min

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES, PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS DOS ALUNOS DAS CLASSES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA CRUZADA PELA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITU**, conforme especificações contidas nos Anexos I e VII do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – Termo de referência.

Anexo VIII – Relação de Unidades Escolares.

Anexo IX - Minuta de Contrato.

Anexo X - Termo de Ciência e Notificação

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 1.242.552,00.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na sessão pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **13h50min do dia 15 de setembro de 2023** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.

1.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço

eletrônico licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até 02 (dois) dias úteis que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

1.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

1.6. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

1.7. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.9. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.10. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular nos termos da Lei Federal 13.726/18, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. **A licitante deverá apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.**

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2023

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

5.1.1. A proposta propriamente dita, com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório do valor total da proposta**, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

a) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

b) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta de Preços";

b) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até **10 (dez) dias, após a quinquena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, em duas etapas, de acordo a proposta apresentada, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

c) **Prazo do contrato:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d) **Prazo para início dos serviços:** em conformidade com o Termo de Referência – Anexo VII do edital.

e) **Da execução e locais dos serviços:** Conforme Termo de Referência - Anexo VII do Edital.

f) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

g) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** satisfazendo todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos Capítulos 3 a 5.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço global**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço global**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço global** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do **Envelope 02 – HABILITAÇÃO**, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. **Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:**

10.1.3.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

10.1.3.2. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993

(Anexo IV).

10.1.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1. A empresa deverá comprovar, por meio de um ou mais atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, devendo comprovar a quantidade de 50% do total para cada serviço a ser fornecido, conforme abaixo descrito. (Obs: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos).

- a) Processamento dos resultados de cada edição de avaliação **de escrita e matemática** em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, envolvendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total dos alunos envolvidos no projeto;
- b) Experiência na elaboração e construção de avaliações, análise de resultados, elaboração de relatórios pedagógicos;
- c) Implantação de plataforma de gestão de informações;
- d) Na comprovação da compatibilidade de objeto destacada deverá ser considerada, pela CONTRATADA, a experiência na elaboração e construção de avaliações, análise de resultados, elaboração de relatórios pedagógicos, em TODOS OS ANOS atendidos pelo projeto, Educação Infantil 2ª fase e Ensino Fundamental, 1º e 2º ano.

10.1.4.1.2. O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter:

- a) Local da prestação dos serviços;
- b) Descrição do objeto em compatibilidade com o solicitado no Certame;
- c) Quantidades alunos atendidos;
- d) Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;
- e) Papel timbrado do órgão ou entidade emitente do referido Atestado;
- f) Apresentação em cópia autenticada ou cópia simples, desde que acompanhada de original.

10.1.5. Declaração de que, caso consagra-se vencedora do certame, apresentará no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a sessão do pregão, os seguintes documentos:

- a) A empresa deverá apresentar a QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO com Formação na área educacional, comprovada pela titulação mínima de mestre, ampla atuação comprovada por ações com expertises na elaboração de itens, envolvidas em projeto de avaliação de aprendizagem para sistemas de ensino municipais por no mínimo 8 anos.

10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, **autenticada**, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes

aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os

nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária nº 3390.3900.12.361.2008.2041 (fonte 01:Municipal), constante do exercício de 2023 e subseqüente.

14. DO CONTRATO

14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame.

14.2. Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

14.3. Serão incorporadas ao contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

14.4. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15 – DAS PENALIDADES

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

15.3. Fica assegurada à **CONTRATANTE** a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I e VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, sito à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13309-640.

16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado

deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00.

Itu, 18 de agosto de 2023.

Plinio Bernardi Junior
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2023

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____ I.E.: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

OBJETO DA LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES, PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS DOS ALUNOS DAS CLASSES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA CRUZADA PELA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITU.

Item	Descrição	Valor total
01	Realizar avaliação, impressão de avaliações, processamento dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos dos alunos das classes estratégicas do programa cruzada pela educação da rede municipal de ensino de itu, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo VII	R\$

Valor Global R\$ _____ (_____)

Prazo de Validade da proposta: _____ (nunca inferior a 60 dias).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaro sob as penas da Lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, assim como não existem fatos que descumpram o dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____.

Nome: _____.

E-mail: _____.



ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2023, que objetiva _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2023, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto do item 10.1.3.1. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2023, que objetiva a _____/

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Pregão nº.:

Edital nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Avaliação das Classes Estratégicas para o Programa Cruzada pela Educação

1- Objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar avaliação, impressão das avaliações, processamento dos resultados, análise dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos dos alunos das Classes Estratégicas do Programa Cruzada pela Educação da Rede Municipal de Ensino de Itu

2- Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação elaborou, em conformidade com a Lei nº 2428/2022 que instituiu o Programa Cruzada pela Educação, documento que apresenta os parâmetros que compõem o processo de avaliação em Alfabetização para as classes estratégicas para o ano de 2023.

Após estabelecer as metas de aprendizagem específicas para a alfabetização das classes estratégicas, 2ª fase da Educação Infantil e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nos princípios do Programa Nacional de Alfabetização – PNA e nos estudos e contribuições da neurociência para a educação, é necessário a contratação de empresa especializada que realizará as provas e emitirá os relatórios em conformidade com as metas estabelecidas no documento oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Todas as metas estão pautadas no sentido de que a BNCC reconhece a especificidade da alfabetização e indica um processo de ensino que contempla a aquisição da relação grafema-fonema e a centralidade do texto nas práticas sociais de leitura e escrita.

Ao assumir essa postura, o documento considera as contribuições da perspectiva construtivista e o desenvolvimento da consciência fonológica para que a criança construa reflexões sobre a escrita e gradativamente evolua em suas hipóteses.

A BNCC indica que os estudantes devem ser alfabetizados entre o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, finalizando esse processo ao final do 2º ano, o que significa que a alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica. Os conhecimentos de alfabetização até o 2º ano incluem o estudante compreender diferenças entre escrita e outras formas gráficas, dominar as convenções gráficas, conhecer o alfabeto, conhecer a natureza alfabética do nosso sistema de escrita, dominar as relações entre grafemas e fonemas, saber decodificar palavras e textos escritos, saber ler reconhecendo globalmente as palavras, desenvolvendo a fluência e rapidez de leitura.

A BNCC fundamenta também que alfabetizar é trabalhar pela apropriação do estudante da ortografia do português escrito do Brasil, conhecendo o funcionamento fonológico da língua materna.

A Política Nacional de Alfabetização (PNA) busca elevar a qualidade de alfabetização e combater o analfabetismo em todo território brasileiro. Baseia-se nas evidências científicas da ciência cognitiva da leitura e busca inserir a criança desde cedo no mundo das palavras, letras e números, promovendo efeitos positivos sobre sua futura alfabetização e capacidade de fluência em leitura, compreensão e escrita.

Uma alfabetização baseada em evidências é aquela que emprega procedimentos e recursos cujos efeitos foram testados e se mostraram eficazes.

A Ciência Cognitiva da Leitura (ou apenas Ciência da Leitura) consolidou-se a partir da década de 1990, reunindo contribuições provenientes da neurociência cognitiva, da psicologia cognitiva e da linguística cognitiva, como um conjunto de evidências científicas sobre como as pessoas aprendem a ler e escrever, e sobre como podemos ensiná-las de modo mais eficiente.

Um dos fundamentos do PNA se destina a associar os estudos de numeracia e literacia desde a educação infantil associando a aprendizagem da matemática básica com a alfabetização.

E por fim, é necessário destacar que os conhecimentos avançados no campo da neurociência criaram melhores condições para se compreender o cérebro humano e, junto a ele, os mecanismos que envolvem o processo de ensino e aprendizagem. O resultado geral é que, na atualidade, é preferível ajudar o aluno a criar as condições para que ele possa compreender o mundo à sua volta, de modo a poder atuar sobre o mesmo, ao invés de simplesmente ensinar-lhe o código da

escrita, habilitando-o à leitura, mas não a ponto de capacitá-lo à compreensão daquilo que ele lê.

3- Detalhamento do Objeto:

As provas devem ser realizadas nas salas estratégicas do ano de 2023. Todas as provas devem conter questões que permitam medir as metas do documento do Programa Cruzada pela Educação.

3.1 – Metas para as salas estratégicas 2023

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.428/2022 as salas estratégicas para o ano de 2023 serão: 2ª fase da educação infantil, 1º e 2º anos do ensino fundamental.

As metas deverão ser medidas por classe estratégica e por escola conforme segue:

METAS	METAS PARA EFEITO DE BONIFICAÇÃO	2ª FASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		<p>Modalidade Escrita</p> <p>Considerando que os alunos apresentem hipótese alfabética e o desenvolvimento do Sistema de Escrita Alfabética até dezembro de 2023.</p>	<p>Modalidade Escrita</p> <p>Considerando que os alunos estejam alfabetizados até dezembro de 2023.</p>	<p>Modalidade Escrita</p> <p>Considerando que os alunos estejam alfabetizados com hipótese ortográfica até dezembro de 2023.</p>
		<p>Modalidade Fluência leitora</p> <p>Considerando que os alunos apresentem perfil de Pré-leitor de nível 6 até dezembro de 2023.</p>	<p>Modalidade Fluência leitora</p> <p>Considerando que os alunos apresentem perfil de Leitor Iniciante até dezembro de 2023.</p>	<p>Modalidade Fluência leitora</p> <p>Considerando que os alunos apresentem perfil de Leitor Fluente até dezembro de 2023.</p>

100%	85%	<p>Modalidade Conceitos Matemáticos</p> <p>Considerando que os alunos dominem os conceitos matemáticos estabelecidos na matriz de referência até dezembro de 2023.</p>	<p>Modalidade Competências Matemáticas</p> <p>Considerando que os alunos dominem as habilidades essenciais estabelecidas na matriz de referência até dezembro de 2023.</p>	<p>Modalidade Competências Matemáticas</p> <p>Considerando que os alunos dominem as habilidades essenciais estabelecidas na matriz de referência até dezembro de 2023.</p>
-------------	------------	---	---	---

3.2 – Estrutura das provas

As provas deverão seguir estrutura própria descrita no documento norteador do Programa Cruzada pela Educação na seguinte conformidade:

2ª FASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<p>ESCRITA</p> <p>3 questões de produção escrita com correção mediante parâmetro avaliativo.</p>	<p>ESCRITA</p> <p>4 questões de produção escrita com correção mediante parâmetro avaliativo.</p> <p>1 produção de frase com análise de segmentação de escrita.</p>	<p>ESCRITA</p> <p>4 questões de produção escrita com correção mediante parâmetro avaliativo.</p> <p>1 produção de frase com análise de segmentação de escrita.</p> <p>1 produção textual.</p>
<p>FLUÊNCIA LEITORA</p> <p>Perfil: Pré-Leitor</p> <p>Leitura de palavras/pseudopalavras com gravação da voz para análise.</p>	<p>FLUÊNCIA LEITORA</p> <p>Perfil: Leitor Iniciante</p> <p>Leitura de palavras/pseudopalavras e frases e texto com gravação da voz para análise.</p>	<p>FLUÊNCIA LEITORA</p> <p>Perfil: Leitor Fluente</p> <p>Leitura de palavras/pseudopalavras, frases, texto e interpretação de texto com gravação da voz para</p>

		análise.
<p>CONCEITOS MATEMÁTICOS</p> <p>10 questões objetivas com correção mediante parâmetro avaliativo.</p>	<p>COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS</p> <p>12 questões objetivas com correção mediante parâmetro avaliativo.</p>	<p>COMPETÊNCIAS MATEMÁTICAS</p> <p>15 questões objetivas com correção mediante parâmetro avaliativo.</p>

3.3 – Matriz de referência para elaboração das provas

A matriz de referência utilizada para elaboração das provas segue a descrição do documento norteador:

a) 2ª fase da Educação Infantil

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, trouxe várias mudanças à sala de aula que foram necessárias para adequar o processo de ensino à contemporaneidade.

Por muito tempo a escola foi um ambiente que visava meramente transmitir o conhecimento. Contudo, vivemos na era digital, em que a informação está facilmente disponibilizada e basta um clique para acessar. Com isso, o papel do professor e da escola mudou.

A repetição de conceitos não precisa mais ser o foco da educação, mas sim orientar os alunos a como reunir esses conhecimentos e aplicá-los no cotidiano para se desenvolver como cidadão autônomo.

Trabalhar competências e habilidades na sala de aula é colocar o aluno como ator principal do seu processo de aprendizagem e dar oportunidade para ele se preparar para os desafios que enfrentará fora da escola.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece cinco Campos de Experiências para a Educação Infantil, que indicam quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva.

Destaca-se aqui o Campo de Experiências relacionado à meta do Programa Cruzada pela Educação.

- Escuta, fala, pensamento e imaginação

Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores.

Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.

Escuta, fala, pensamento e imaginação	
(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.	Identificação de palavras que iniciam e terminam de forma parecida.
(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.	Leitura de narrativas visuais e hipotéticas de palavras, tendo como referência uma imagem que as represente, letras e palavras conhecidas. Manifestação de comportamento leitor (segurar o portador textual de maneira convencional, folhear páginas e observar a direção da leitura - de cima para baixo, da esquerda para a direita).
(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.	Participação em situações cotidianas nas quais se faça necessário o uso da expressão oral e da escrita.

<p>(EI03EF06)</p> <p>Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.</p>	Utilização da escrita espontânea, mobilizando o conhecimento de que dispõe sobre o sistema de escrita alfabético.
	Participação em situações cotidianas nas quais se faça necessário o uso da escrita, apresentando hipóteses a respeito do valor sonoro das letras iniciais e/ou finais de uma palavra.
	Percepção progressiva da utilização da leitura e da escrita para seguir instruções.
<p>(EI03EF07)</p> <p>Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.</p>	Busca de informações gerais em cartazes, folhetos, livros enciclopédicos, entre outros.
<p>(EI02EF08)</p> <p>Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes, letras, sílabas, palavras e/ou ilustrações). sala, cardápios, notícias, etc.).</p>	Participação em situações cotidianas em que tenha a oportunidade de selecionar portadores textuais e ler ao seu modo.
	Utilização de estratégias cada vez mais elaboradas para criação de hipóteses de leitura (reconhecimento de letras, sílabas, palavras e/ou ilustrações).
	Identificação e leitura de palavras simples do seu contexto (nomes significativos, palavras e títulos de histórias, etc.).
<p>(EI03EF09)</p> <p>Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita,</p>	Diferenciação entre letras e números.
	Identificação das letras do alfabeto, associando-as ou não aos valores sonoros convencionais e às palavras

realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.	significativas para a turma.
	Reconhecimento do próprio nome dentro do conjunto de nomes do grupo, nas situações em que isso seja necessário.
	Escrita do próprio nome com e sem apoio do uso do crachá.
	Reconhecimento dos nomes dos colegas e dos professores e de outras palavras significativas.
	Participação em situações lúdicas e significativas em que haja a identificação de uma palavra dentro de outra.
	Escrita espontânea de palavras utilizando o conhecimento de que dispõe sobre o sistema de escrita alfabético, demonstrando avanço nas hipóteses de escrita.
	Participação em situações cotidianas nas quais se faça necessário o uso da escrita, apresentando hipóteses a respeito do valor sonoro das letras iniciais e/ou finais de uma palavra.

Na **modalidade de avaliação Escrita** deve-se considerar que nessa etapa de escolaridade, os alunos respondem a questões de escrita que solicitam tarefas específicas, a partir das quais será avaliado o domínio do código escrito.

Para a análise da escrita do aluno, presente na avaliação, deverão ser adotadas 5 (cinco) hipóteses de escrita, baseadas em Ferreiro e Teberosky*, aqui denominadas níveis, a saber:

- **ORTOGRÁFICO**
- **ALFABÉTICO**
- **SILÁBICO-ALFABÉTICO**
- **SILÁBICO**
- **PRÉ-SILÁBICO**

NÍVEL	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS DE ESCRITA
-------	-----------	---------------------

ORTOGRÁFICO	Nesse nível, o alfabetizando compreende que cada som representa uma letra, sendo capaz de escrever a palavra obedecendo aos princípios da ortografia (ou seja, SEM DESVIOS na escrita).	ESPADA, RELOGIO, LEITE, FAZENDA, GAVETA, GATO, CASA.
ALFABÉTICO	Nesse nível, o alfabetizando compreende que cada som representa uma letra, mas com ALGUM DESVIO na escrita, demonstrando que ele ainda não domina os princípios da ortografia.	IZPADA (espada), RELOGO (relógio), LEITIE (leite) FASEDA (fazenda).
SILÁBICO-ALFABÉTICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando inclui sílabas representadas por uma única letra e outras sílabas com mais de uma letra.	GAVTA (gaveta), ICOV (escova), CADRA (cadeira), REOGO (relógio).
SILÁBICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando passa a representar uma letra para cada sílaba.	AEA (gaveta), GVT (gaveta), IOA (escova), KDA (cadeira), EOO (relógio).
PRÉ-SILÁBICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando não apresenta relação entre grafia (letra) e fonema (som).	PBVAYO (gato), OKPIL (casa).

Apresenta-se as etapas que deverão integrar o processo avaliativo.

Etapas:

ESCRITA DO NOME: O aluno deverá escrever o seu nome sem apoio. *Essa questão avalia a identificação das letras do alfabeto e a compreensão da estrutura (letras do seu nome).*

- **ESCRITA DE PALAVRA COM O APOIO DE IMAGEM:** O aluno deverá escrever o nome da figura apresentada. *Essa questão avalia as hipóteses do "Sistema de Escrita Alfabético" SEA.* Nessa questão, é apresentada uma imagem que o aluno precisa nomear. Caso a palavra escrita não coincida com a nomeação da imagem, somente será válida a resposta que possuir estreita relação com a figura apresentada, ou seja, que pertença ao mesmo

campo semântico. Por exemplo mesa/móvel, luva/mão, dado/cubo. No caso de repetição de palavras, considerar a que estiver grafada corretamente ou próxima à escrita estabelecida. Também será aceita a palavra que for escrita fora do espaço delimitado para a resposta. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica NÃO será considerada para fins de avaliação. A segmentação da palavra NÃO SERÁ AVALIADA nessa questão.

A escrita produzida pelo aluno receberá um dos 5 (cinco) conceitos a seguir, classificados conforme o seu nível de escrita:

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu a palavra corretamente, configurando uma escrita ORTOGRÁFICA. Será aceita apenas a palavra esperada ou uma das variáveis elencadas anteriormente.
B	O aluno escreveu a palavra com desvios que ainda permitem configurar a escrita como ALFABÉTICA. Exemplos: MEZA (mesa); DADU (dado); SAPU ou ÇAPU (sapo); LUFA (luva); KANEKA, KANECA ou CANEKA (caneca).
C	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICO-ALFABÉTICA. Exemplos: MSA (mesa); SPO (sapo); LVA (luva); CANCA (caneca); ADU ou DDU (dado).
D	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICA. Nesse caso, a escrita apresentada compromete a leitura, não sendo possível a compreensão da palavra sem conhecer a imagem. Contudo, a escrita produzida pelo aluno apresenta relação com os sons da palavra, ou seja, com a pauta sonora das letras. Exemplos: CEA ou CNC (caneca), AO (sapo), LV (luva), MA (mesa), DD (dado).
E	Esse conceito será atribuído à escrita em nível PRÉ-SILÁBICO, ou seja, o aluno escreveu: letras aleatórias para representar a palavra OU produziu desenhos/garatujas OU grafou outra palavra que não guarda estreita relação com a imagem/palavra (provavelmente reproduzida de memória). Exemplos:

	ATC (<i>sapo</i>).
--	----------------------

Considerando como acerto o aluno com escrita **Alfabética**.

- **ESCRITA DE PALAVRA DITADA:** O aluno deverá reproduzir, por escrito, a palavra que foi ditada para ele. *Essa questão avalia as hipóteses do "Sistema de Escrita Alfabético" SEA.* Nessa questão, o aluno deverá escrever a palavra que foi ditada pelo professor. Para a avaliação da escrita, SOMENTE será considerada a palavra ditada. No caso de repetição de palavras, considerar a que estiver grafada corretamente ou próxima à escrita estabelecida. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica NÃO será considerada para fins de avaliação. A segmentação da escrita NÃO SERÁ AVALIADA nessa questão, desde que o aluno tenha apresentado APENAS letras dispersas na tentativa de compor a palavra. Caso ocorra, deve ser analisado se a ocorrência configura uma escrita pré-silábica.

A escrita produzida pelo aluno receberá um dos 5 (cinco) conceitos a seguir, classificados conforme o seu nível de escrita:

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu a palavra corretamente, configurando uma escrita ORTOGRÁFICA. Será aceita apenas a palavra esperada ou uma das variáveis elencadas anteriormente.
B	O aluno escreveu a palavra com desvios que ainda permitem configurar a escrita como ALFABÉTICA. Exemplos: MEZA (<i>mesa</i>); DADU (<i>dado</i>); SAPU ou ÇAPU (<i>sapo</i>); LUFA (<i>luva</i>); KANEKA, KANECA ou CANEKA (<i>caneca</i>).
C	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICO-ALFABÉTICA. Exemplos: MSA (<i>mesa</i>); SPO (<i>sapo</i>); LVA (<i>luva</i>); CANCA (<i>caneca</i>); ADU ou DDU (<i>dado</i>).

D	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICA. Nesse caso, a escrita apresentada compromete a leitura, não sendo possível a compreensão da palavra sem conhecer a imagem. Contudo, a escrita produzida pelo aluno apresenta relação com os sons da palavra, ou seja, com a pauta sonora das letras. Exemplos: <i>CEA ou CNC (caneca), AO (sapo), LV (luva), MA (mesa), DD (dado)</i> .
E	Esse conceito será atribuído à escrita em nível PRÉ-SILÁBICO, ou seja, o aluno escreveu: letras aleatórias para representar a palavra OU produziu desenhos/garatujas OU grafou outra palavra que não guarda estreita relação com a imagem/palavra (provavelmente reproduzida de memória). Exemplos: <i>ATC (sapo)</i> .

Considerando como acerto o aluno com escrita **Alfabética**.

- **ESCRITA DE FRASE COM APOIO DE CENA:** O aluno deverá escrever uma frase descrevendo a ação que ocorre em uma cena (imagem) apresentada para ele. *Essa questão avalia a estruturação de uma frase e a compreensão da escrita.* Nessa questão, o aspecto a ser avaliado é o da **PLAUSIBILIDADE COM A IMAGEM**. Esse aspecto avalia a coerência da frase com a cena apresentada, observando a compreensão escrita do aluno em relação ao elemento não verbal. No caso de repetição de palavras/frases, considerar a que estiver grafada corretamente ou próxima da escrita estabelecida. Também será aceita a palavra/frase que for escrita fora do espaço delimitado para a resposta. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica e direção da escrita (da esquerda para direita ou em qualquer lugar da folha) **NÃO** serão observadas para fins de avaliação nessa questão. A segmentação da escrita não será avaliada.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu uma frase (ou um texto) PLAUSÍVEL com a cena .
B	O aluno escreveu uma frase com POUCA PLAUSIBILIDADE em relação à cena.

C	O aluno apresentou escrita INCOERENTE com a cena apresentada, configurando FUGA AO TEMA (provavelmente reproduzida de memória).
---	---

Considerando como acerto o aluno com escrita **Plausível**.

Na **modalidade de avaliação de Fluência Leitora** visa-se avaliar a capacidade de os estudantes lerem um certo número de palavras com velocidade e precisão (automaticidade), e ritmo adequado, de acordo com a etapa de escolaridade avaliada. Os perfis de leitor são definidos a partir das tarefas de leitura apresentadas no teste – leitura de palavras, leitura de palavras inventadas (pseudopalavras) e leitura de texto.

Ao conhecer esses perfis e sua interpretação pedagógica, é possível desenvolver ações pedagógicas mais assertivas para que os estudantes possam superar as dificuldades apresentadas e se tornarem leitores fluentes. Ler com fluência é condição fundamental para o desenvolvimento das habilidades necessárias à consolidação da alfabetização.

Sabemos que na sala de aula o professor também identifica quais são os estudantes que ainda apresentam tais dificuldades, ainda que não seja de forma deliberada ou consciente. Quando o professor afirma “na minha sala tenho estudantes que já leem pequenos textos, outros que só leem palavras e outros que estão começando agora a identificar algumas sílabas”, ele está, na verdade, definindo perfis de leitores.

Pré-leitor – iniciante – fluente

A fluência não é o mesmo que a compreensão do texto. Ela é o elo entre a decodificação das palavras e a compreensão daquilo que foi lido. Assim, podemos afirmar que a fluência é constituída por meio de três pontos fundamentais relacionados à leitura:

Precisão

A precisão está relacionada à capacidade de identificar corretamente as palavras escritas, de modo que os sinais gráficos (grafemas) sejam convertidos em sinais sonoros (fonemas). Só é possível alcançar uma boa precisão leitora se houver um pleno domínio do princípio alfabético e competência para articular combinações de sons.

Velocidade Ou Automaticidade

Velocidade ou automaticidade, diz respeito à rapidez com que a leitura é efetuada. Pois, além de ser preciso em sua leitura, é necessário que o indivíduo o faça de forma rápida, sem grandes esforços, isto é, automaticamente. É o que queremos dizer quando falamos em “deslizar” pelo texto. Portanto, a leitura rápida, ou automatizada, é aquela que permite que o leitor se concentre naquilo que é realmente importante no texto: o seu sentido.

Prosódia

A prosódia é o termo usado para descrever os aspectos tônicos e rítmicos do discurso. Enfatizar termos adequadamente, subir e descer o tom de voz nos locais apropriados, usar a entoação interrogativa em uma pergunta ou imperativa em uma exclamação, representar diferentes emoções com voz, fazer pausas e produzir sentido de continuidade quando necessário, todas essas habilidades estão associadas à prosódia.

PERFIL: PRÉ-LEITOR

Esses alunos reconhecem as letras, mas não identificam sua sonoridade ou, quando a identificam, realizam uma leitura individual de cada elemento do código alfabético dentro de uma palavra, não compreendendo o seu emprego enquanto constituinte da mesma ou de uma única sílaba. Também se encontram neste perfil aqueles alunos que conseguem ler uma ou outra palavra, isoladamente, porém de modo silabado, com excesso de pausas e diversos desvios no que concerne à relação entre grafemas (letras) e fonemas (sons).

Serão avaliados 2 itens:

1º – PALAVRAS
DICIONARIZADAS

2º – PSEUDOPALAVRAS
(palavras inventadas)

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

NÍVEL	DESCRIÇÃO
Nível 1	O estudante não realizou a leitura.

Nível 2	O estudante disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item. Esse estudante ainda não consegue relacionar a sonoridade da letra, sílaba ou palavra aos grafemas.
Nível 3	O estudante nomeou letras isoladas ao tentar ler as palavras constantes no item. Esse estudante já consegue relacionar a sonoridade das letras à sua representação gráfica, mas ainda realiza uma leitura individual de cada elemento do código alfabético dentro de cada palavra, realizando uma soletração.
Nível 4	O estudante omitiu, substituiu ou inseriu fonema ou sílaba nas palavras constantes no item.
Nível 5	O estudante silabou ao realizar a leitura das palavras constantes no item. Esse estudante consegue ler algumas palavras isoladas, porém, como isso exige muito esforço, só o faz de modo muito lento e silabando.
Nível 6	O estudante leu corretamente até 10 palavras e/ou 5 pseudopalavras constantes no item.

Considerando como acerto o aluno que se encontra no **nível 6**.

- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**

O Campo de experiências "**Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**" é o que mais se aproxima da Matemática na Educação Infantil. Está ligado ao desenvolvimento de noções espaciais, temporais, grandezas, medidas e **quantidades** e da reflexão sobre processos de **transformação**.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	
(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas	Percepção, nomeação e descrição de características e propriedades dos objetos (pesado, leve, grande, pequeno, quente e frio).

propriedades.	
(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.	Participação em brincadeiras e situações significativas em que haja a necessidade de localização de objetos, pessoas e lugares.
(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.	Utilização de escrita espontânea ou imitativa, desenho representativo, notação numérica, fotos, manipulação de materiais de largo alcance, etc. a fim de documentar hipóteses e estratégias para a resolução de desafios e situações-problema. Representações bidimensionais e tridimensionais, ao seu modo, de objetos.
(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.	Participação em brincadeiras e explorações em que haja a necessidade de organização de objetos segundo semelhanças e diferenças Participação em brincadeiras e explorações em que haja a necessidade de comparação e identificação de grandezas, utilizando diferentes procedimentos. Introdução às noções de classificação e ordenação segundo diferentes atributos. Identificação da posição de um objeto numa série. Levantamento de hipóteses como ferramenta para resolver situações-problema. Exploração e identificação progressiva de propriedades geométricas de objetos e figuras, como formas, contornos, faces, etc.

<p>(EI03ET07)</p> <p>Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.</p>	Consolidação das primeiras ideias sobre quantidade.
	Progressão da contagem oral nas brincadeiras e em práticas sociais reais.
	Utilização de materiais manipuláveis como ferramenta para resolver e registrar situações-problema.
	Comunicação de quantidades utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais.
	Identificação progressiva de numerais nos diferentes contextos em que se encontram.
	Associação e registro de números até 9, relacionando-os à respectiva quantidade.
	Participação em brincadeiras e outras situações significativas com números maiores que 9.
	Participação em brincadeiras que explorem estimativas.
	Identificação de notas e moedas do sistema monetário em brincadeiras ou práticas sociais reais.
Levantamento de hipóteses como ferramenta para resolver situações-problema.	
<p>(EI03ET08)</p> <p>Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.</p>	Utilização de materiais manipuláveis como ferramenta para resolver e registrar situações-problema numéricas ou do cotidiano.
	Participação em atividades que envolvam a construção e a análise de gráficos.
	Desenvolvimento de noções básicas de localização espacial.
	Descrição e representação de ambientes, pequenos percursos e trajetos.
	Introdução à noção de medidas de tempo, apoiada no uso do calendário e utilizando as medidas dia, mês e ano para marcar os acontecimentos da turma.

Na **modalidade de avaliação de matemática** a construção e desenvolvimento das habilidades ocorrem desde muito cedo a partir das experiências vividas nos mais diversos ambientes que o indivíduo está inserido. A escola tem o papel de formalizar um processo em que o ensino inclua experiências intencionais que correspondam às habilidades esperadas na aprendizagem matemática.

- **Consciência numérica**

A consciência numérica é a habilidade de entender o que os números significam no dia a dia, na escola, em situações as quais envolvam números, ver o número e compreender a noção de quantidade.

- **Espacialidade**

A espacialidade envolve as noções de tempo, espaço e posição. Por exemplo: noções de perto, longe, direita, esquerda são algumas das operações espaciais que a matemática exige.

A avaliação será composta por questões relacionadas aos conceitos:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Entender, identificar e conhecer os números: conhecer os números visualmente e suas mais diversas representações.
2	Saber interrelacionar os números: contar sequencialmente e progressivamente, realizar operações básicas, compreender o valor posicional dos números no sistema de numeração decimal.
3	Usar os números para resolver problemas do dia a dia: ações matemáticas de adicionar, multiplicar, diminuir e dividir quantidades.
4	Utilizar números para expressar noções de medida, ordem e padrão: noções de proporção e estimativas em relação ao estabelecimento de tempo, espaço, ordenação e medição envolvendo os números como linguagem matemática.
5	Usar números em algoritmos matemáticos: compreender os mecanismos matemáticos de realização de cálculos formais envolvendo as operações básicas, como a estrutura de cálculo da adição, subtração, multiplicação e divisão, por exemplo.
6	Identificar o sentido de palavras ou expressões matemáticas em contextos de comunicação cotidiana que criam diferentes noções linguísticas.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	Estudantes que já dominam os conceitos matemáticos.
B	Estudantes que ainda NÃO dominam os conceitos matemáticos.

Considerando como acerto o aluno que se encontra no **conceito A**.

b) 1º ano do Ensino Fundamental

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º * da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e indica conhecimentos e competências que se esperam que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Por muito tempo a escola foi um ambiente que visava meramente transmitir o conhecimento. Contudo, vivemos na era digital, em que a informação está facilmente disponibilizada e basta um clique para acessar. Com isso, o papel do professor e da escola mudou.

A repetição de conceitos não pode mais ser o foco da educação, mas sim orientar os alunos a como reunir esses conhecimentos e aplicá-los no cotidiano para se desenvolver como cidadão autônomo.

Trabalhar competências e habilidades na sala de aula é colocar o aluno como ator principal do seu processo de aprendizagem e dar oportunidade para ele se preparar para os desafios que enfrentará fora da escola.

HABILIDADES	DESCRIÇÃO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS PARA ALFABETIZAÇÃO
EF01LP01	Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.
EF01LP02	Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética – usando letras/grafemas que representem fonemas.
EF01LP03	Observar escritas convencionais, comparando-as às suas produções escritas, percebendo semelhanças e diferenças.
EF01LP04	Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.
EF01LP05	Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.
EF01LP06	Segmentar oralmente palavras em sílabas.
EF01LP07	Identificar fonemas e sua representação por letras.
EF01LP08	Relacionar elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.
EF01LP09	Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.
EF01LP10	Nomear as letras do alfabeto e recitá-lo na ordem das letras.
EF01LP11	Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.
EF01LP12	Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.
EF01LP13	Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.

Na **modalidade de avaliação de escrita** considera que nessa etapa de escolaridade, os alunos respondem a questões de escrita que solicitam tarefas específicas, a partir das quais será avaliado o domínio do código escrito.

Para a análise da escrita do aluno, presente na avaliação, serão adotadas 5 (cinco) hipóteses de escrita, baseadas em Ferreiro e Teberosky*, aqui denominadas níveis, a saber:

- **ORTOGRÁFICO**
- **ALFABÉTICO**
- **SILÁBICO-ALFABÉTICO**
- **SILÁBICO**
- **PRÉ-SILÁBICO**

NÍVEL	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS DE ESCRITA
ORTOGRÁFICO	Nesse nível, o alfabetizando compreende que cada som representa uma letra, sendo capaz de escrever a palavra obedecendo aos princípios da ortografia (ou seja, SEM DESVIOS na escrita).	ESPADA, RELÓGIO, LEITE, FAZENDA, GAVETA, GATO, CASA.
ALFABÉTICO	Nesse nível, o alfabetizando compreende que cada som representa uma letra, mas com ALGUM DESVIO na escrita, demonstrando que ele ainda não domina os princípios da ortografia.	IZPADA (espada), RELOGO (relógio), LEITIE (leite) FAZENDA (fazenda).
SILÁBICO-ALFABÉTICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando inclui sílabas representadas por uma única letra e outras sílabas com mais de uma	GAVTA (gaveta), ICOV (escova), CADRA (cadeira), REOGO (relógio).

	letra.	
SILÁBICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando passa a representar uma letra para cada sílaba.	AEA (gaveta), GVT (gaveta), IOA (escova), KDA (cadeira), EOO (relógio)
PRÉ-SILÁBICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando não apresenta relação entre grafia (letra) e fonema (som).	PBVAYO (gato), OKPIL (casa).

Apresenta-se as etapas que farão parte do processo avaliativo.

Etapas:

- **ESCRITA DO NOME:** O aluno deverá escrever o seu nome sem apoio. *Essa questão avalia identificação das letras do alfabeto e a compreensão da estrutura (letras do seu nome).* *
- **ESCRITA DE PALAVRA COM O APOIO DE IMAGEM:** O aluno deverá escrever o nome da figura apresentada. *Essa questão avalia as hipóteses do "Sistema de Escrita Alfabético" SEA.*

Nessa questão, é apresentada uma imagem que o aluno precisa nomear. Caso a palavra escrita não coincida com a nomeação da imagem, somente será válida a resposta que possuir estreita relação com a figura apresentada, ou seja, que pertença ao mesmo campo semântico, conforme listado para cada imagem a seguir. Por exemplo mesa/móvel, luva/mão, dado/cubo. No caso de repetição de palavras, considerar a que estiver grafada corretamente ou próxima à escrita estabelecida. Também será aceita a palavra que for escrita fora do espaço delimitado para a resposta. Diminutivos, aumentativos e plurais serão aceitos, desde que estejam dicionarizados. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica NÃO será considerada para fins de avaliação.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu a palavra corretamente, configurando uma escrita ORTOGRÁFICA*. Será aceita apenas a palavra esperada ou uma das variáveis elencadas anteriormente.
B	O aluno escreveu a palavra com desvios que ainda permitem configurar a escrita como ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MEZA (mesa); DADU (dado); SAPU ou ÇAPU (sapo); LUFA (luva); KANEKA, KANECA ou CANEKA (caneca).</i>
C	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICO-ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MSA (mesa); SPO (sapo); LVA (luva); CANCA (caneca); ADU ou DDU (dado).</i>
D	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICA. Nesse caso, a escrita apresentada compromete a leitura, não sendo possível a compreensão da palavra sem conhecer a imagem. Contudo, a escrita produzida pelo aluno apresenta relação com os sons da palavra, ou seja, com a pauta sonora das letras. Exemplos: <i>CEA ou CNC (caneca), AO (sapo), LV (luva), MA (mesa), DD (dado).</i>
E	Esse conceito será atribuído à escrita em nível PRÉ-SILÁBICO, ou seja, o aluno escreveu: letras aleatórias para representar a palavra OU produziu desenhos/garatujas OU grafou outra palavra que não guarda estreita relação com a imagem/palavra (provavelmente reproduzida de memória). Exemplos: <i>ATC (sapo).</i>

Considerando como acerto o aluno com escrita **Ortográfica***.

- **ESCRITA DE PALAVRA DITADA:** O aluno deverá reproduzir, por escrito, a palavra que foi ditada para ele. *Essa questão avalia as hipóteses do "Sistema de Escrita Alfabético" SEA.* Nessa questão, o aluno deverá escrever a palavra que foi ditada pelo professor. Para a avaliação da escrita, SOMENTE será considerada a palavra ditada. No caso de repetição de palavras, considerar a que estiver grafada corretamente ou próxima à escrita estabelecida. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica NÃO será considerada para fins de avaliação.

*Considera-se ao final do 1º ano, o aluno consolidado na alfabetização.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu a palavra corretamente, configurando uma escrita ORTOGRÁFICA*. Será aceita apenas a palavra esperada ou uma das variáveis elencadas anteriormente.
B	O aluno escreveu a palavra com desvios que ainda permitem configurar a escrita como ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MEZA (mesa); DADU (dado); SAPU ou ÇAPU (sapo); LUFA (luva); KANEKA, KANECA ou CANEKA (caneca).</i>
C	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICO-ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MSA (mesa); SPO (sapo); LVA (luva); CANCA (caneca); ADU ou DDU (dado).</i>
D	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICA. Nesse caso, a escrita apresentada compromete a leitura, não sendo possível a compreensão da palavra sem conhecer a imagem. Contudo, a escrita produzida pelo aluno apresenta relação com os sons da palavra, ou seja, com a pauta sonora das letras. Exemplos: <i>CEA ou CNC (caneca), AO (sapo), LV (luva), MA (mesa), DD (dado).</i>
E	Esse conceito será atribuído à escrita em nível PRÉ-SILÁBICO, ou seja, o aluno escreveu: letras aleatórias para representar a palavra OU produziu desenhos/garatujas OU grafou outra palavra que não guarda estreita relação com a imagem/palavra (provavelmente reproduzida de memória). Exemplos: <i>ATC (sapo).</i>

Considerando como acerto o aluno com escrita **Ortográfica***.

- **ESCRITA DE FRASE COM APOIO DE CENA:** O aluno deverá escrever uma frase descrevendo a ação que ocorre em uma cena (imagem) apresentada para ele. *Essa questão avalia a estruturação de uma frase e a compreensão da escrita.* Nessa questão, o aspecto a ser avaliado é o da **PLAUSIBILIDADE COM A IMAGEM**. Esse aspecto avalia a coerência da frase com a cena apresentada, observando a compreensão escrita do aluno em

relação ao elemento não verbal. No caso de repetição de palavras/frases, considerar a que estiver grafada corretamente ou próxima à escrita estabelecida. Também será aceita a palavra/frase que for escrita fora do espaço delimitado para a resposta. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica, concordância e direção da escrita, serão observadas para fins de avaliação nessa tarefa. A segmentação da escrita será avaliada.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu uma frase (ou um texto) PLAUSÍVEL com a cena.
B	O aluno escreveu uma frase com POUCA PLAUSIBILIDADE em relação à cena.
C	O aluno apresentou escrita INCOERENTE com a cena apresentada, configurando FUGA AO TEMA (provavelmente reproduzida de memória).

Considerando como acerto o aluno com escrita **Plausível**.

- **SEGMENTAÇÃO DA ESCRITA:** A questão corresponde à correção referente à SEGMENTAÇÃO da escrita produzida pelo aluno. Esse aspecto avalia a compreensão do aluno sobre o reconhecimento do alinhamento da escrita, bem como da unidade palavra em frases.

Serão considerados como **desvios**:

NÍVEL	DESCRIÇÃO
HIPOSEGMENTAÇÃO	Ocorre quando o alfabetizando junta uma palavra na outra em uma frase ou texto. Exemplos: "Edeua mamadeira para o bebê" (<i>E deu a mamadeira para o bebê</i>).
HIPERSEGMENTAÇÃO	Ocorre quando o alfabetizando separa letra ou sílaba de uma mesma palavra. Exemplos: "a onde" (<i>aonde</i>); "em bora"

	(<i>embora</i>); " <i>da quela</i> " (<i>daquela</i>); " <i>que remos</i> " (<i>queremos</i>).
--	--

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

A	O aluno segmentou ADEQUADAMENTE as palavras. Escreve sem nenhum desvio.
B	O aluno NÃO segmentou adequadamente as palavras.

Considerando como acerto o aluno que segmentou **ADEQUADAMENTE** as palavras.

A **modalidade de avaliação de Fluência Leitura** visa avaliar a capacidade de os estudantes lerem um certo número de palavras com velocidade e precisão (automaticidade), e ritmo adequado, de acordo com a etapa de escolaridade avaliada. Os perfis de leitor são definidos a partir das tarefas de leitura apresentadas no teste – leitura de palavras, leitura de palavras inventadas (pseudopalavras) e leitura de texto.

Ao conhecer esses perfis e sua interpretação pedagógica, é possível desenvolver ações pedagógicas mais assertivas para que os estudantes possam superar as dificuldades apresentadas e se tornarem leitores fluentes. Ler com fluência é condição fundamental para o desenvolvimento das habilidades necessárias à consolidação da alfabetização.

Sabemos que na sala de aula o professor também identifica quais são os estudantes que ainda apresentam tais dificuldades, ainda que não seja de forma deliberada ou consciente. Quando o professor afirma "na minha sala tenho estudantes que já leem pequenos textos, outros que só leem palavras e outros que estão começando agora a identificar algumas sílabas", ele está, na verdade, definindo perfis de leitores.

PRÉ-LEITOR – INICIANTE – FLUENTE

A fluência não é o mesmo que a compreensão do texto. Ela é o elo entre a decodificação das palavras e a compreensão daquilo que foi lido. Assim, podemos afirmar que a fluência é constituída por meio de três pontos fundamentais relacionados à leitura:

PRECISÃO

A precisão está relacionada à capacidade de identificar corretamente as palavras escritas, de modo que os sinais gráficos (grafemas) sejam convertidos em sinais sonoros (fonemas). Só é possível alcançar uma boa precisão leitora se houver um pleno domínio do princípio alfabético e competência para articular combinações de sons.

VELOCIDADE OU AUTOMATICIDADE

Velocidade ou automaticidade, diz respeito à rapidez com que a leitura é efetuada. Pois, além de ser preciso em sua leitura, é necessário que o indivíduo o faça de forma rápida, sem grandes esforços, isto é, automaticamente. É o que queremos dizer quando falamos em “deslizar” pelo texto. Portanto, a leitura rápida, ou automatizada, é aquela que permite que o leitor se concentre naquilo que é realmente importante no texto: o seu sentido.

PROSÓDIA

A prosódia é o termo usado para descrever os aspectos tônicos e rítmicos do discurso. Enfatizar termos adequadamente, subir e descer o tom de voz nos locais apropriados, usar a entoação interrogativa em uma pergunta ou imperativa em uma exclamação, representar diferentes emoções com voz, fazer pausas e produzir sentido de continuidade quando necessário, todas essas habilidades estão associadas à prosódia.

PERFIL: INICIANTE

O estudante demonstra já ter se apropriado das regras que organizam o sistema de escrita alfabética, podendo também apresentar dificuldades com a base ortográfica, o que faz com que ele leve mais tempo no processo de decodificação das palavras. Essa dificuldade ocorre especialmente no caso de palavras que apresentem padrões silábicos não canônicos ou cuja correspondência entre fonemas e grafemas não seja regular, ou ainda no caso de palavras que sejam pouco familiares e/ou pouco frequentes na Língua Portuguesa.

- Apropriaram-se das regras que organizam o sistema de escrita alfabética, mas ainda podem apresentar dificuldades com a base ortográfica.
- Na leitura de textos, os estudantes apresentam padrão de leitura semelhante ao observado em relação à tarefa de decodificação de palavras e pseudopalavras: lenta, pausadas e muitas vezes silabada.

Serão avaliados 3 itens:

1º – PALAVRAS
DICIONARIZADAS
(que existem no dicionário)

2º – PSEUDOPALAVRAS
(palavras inventadas)

3º – TEXTO NARRATIVO

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	Estudantes que leem palavras e pequenas sequências textuais, porém o fazem de forma pausada, em um padrão de leitura silabada.
B	Estudantes que NÃO leem palavras e pequenas sequências textuais de forma pausada, em um padrão de leitura silabada.

Considerando como acerto o aluno que se encontra no **conceito A**.

Habilidades de matemática para o 1º ano:

HABILIDADES	DESCRIÇÃO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS PARA MATEMÁTICA
EF01MA01	Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhecer situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de

	identificação.
EF01MA02	Contar de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégias como o pareamento e outros agrupamentos.
EF01MA03	Estimar e comparar quantidades de objetos de dois conjuntos (em torno de 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois) para indicar “tem mais”, “tem menos” ou “tem a mesma quantidade”.
EF01MA04	Contar a quantidade de objetos de coleções até 100 unidades e apresentar o resultado por registros verbais e simbólicos, em situações de seu interesse, como jogos, brincadeiras, materiais da sala de aula, entre outros.
EF01MA05	Comparar números naturais de até duas ordens em situações cotidianas, com e sem suporte da reta numérica.
EF01MA06	Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas.
EF01MA07	Compor e decompor número de até duas ordens, por meio de diferentes adições, com o suporte de material manipulável, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento de estratégias de cálculo.
EF01MA08	Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até dois algarismos, com os significados de juntar, acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.
EF01MA10	Descrever, após o reconhecimento e a explicitação de um padrão (ou regularidade), os elementos ausentes em sequências recursivas de números naturais, objetos ou figuras.
EF01MA12	Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência, compreendendo que, para a utilização de termos que se referem à posição, como direita, esquerda, em cima, em baixo, é necessário explicitar-se o referencial.

EF01MA13	Relacionar figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico.
EF01MA14	Identificar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.
EF01MA15	Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.
EF01MA19	Reconhecer e relacionar valores de moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante.
EF01MA20	Classificar eventos envolvendo o acaso, tais como "acontecerá com certeza", "talvez aconteça" e "é impossível acontecer", em situações do cotidiano.
EF01MA21	Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples.

Na **modalidade de avaliação de matemática** a construção e desenvolvimento das habilidades na matemática ocorrem desde muito cedo a partir das experiências vividas nos mais diversos ambientes que o indivíduo está inserido. A escola tem o papel de formalizar um processo em que o ensino inclua experiências intencionais que correspondam às habilidades esperadas na aprendizagem matemática.

Para o 1º ano do Ensino Fundamental serão trabalhados os seguintes eixos: **Números, Grandezas e Medidas** e **Geometria**. Também será trabalhada a introdução do eixo **Álgebra**.

Espera-se que alunos do 1º ano possam ser capazes de:

- Contar objetos até 100 unidades com o apoio de materiais manipuláveis produzindo registros verbais e simbólicos.
- Ler e comparar números naturais de até 2 ordens com registros numéricos e em língua materna.

- Comparar e ordenar essas quantidades utilizando diferentes estratégias.
- Resolver situações-problema de adição e subtração, envolvendo as ideias de juntar, acrescentar, comparar e retirar, com o suporte de materiais manipuláveis, confrontando diferentes estratégias de solução e descrevendo a sua forma de pensar.
- Desenvolver a habilidade de usar as unidades de medidas não-convencionais para lidar com as unidades de medidas padronizadas.
- Compreender as medidas de tempo, suas relações e uso do calendário.
- Reconhecer cédulas e moedas.
- Localizar objetos no espaço utilizando pontos de referência e vocabulário apropriado.
- Reconhecer figuras geométricas espaciais em relação aos objetos familiares do mundo físico.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	Estudantes que já dominam as competências matemáticas.
B	Estudantes que ainda NÃO dominam as competências matemáticas.

Considerando como acerto o aluno que se encontra no **conceito A**.

c) 2º ano do Ensino Fundamental

HABILIDADES	DESCRIÇÃO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS PARA
-------------	---

	ALFABETIZAÇÃO
EF02LP01	Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.
EF02LP02	Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras.
EF02LP03	Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e e o, em posição átona em final de palavra)
EF02LP04	Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.
EF02LP05	Ler e escrever corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).
EF02LP07	Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva.
EF02LP08	Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.
EF02LP09	Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.

EF02LP04	Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.
EF02LP12	Ler e compreender com certa autonomia cantigas, letras de canção, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.
EF12LP19	Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.

Na **modalidade de avaliação de escrita** considera que nessa etapa de escolaridade, os alunos respondem a questões de escrita que solicitam tarefas específicas, a partir das quais será avaliado o domínio do código escrito.

Para a análise da escrita do aluno, presente na avaliação, serão adotadas 5 (cinco) hipóteses de escrita, baseadas em Ferreiro e Teberosky*, aqui denominadas níveis, a saber:

- **ORTOGRÁFICO**
- **ALFABÉTICO**
- **SILÁBICO-ALFABÉTICO**
- **SILÁBICO**
- **PRÉ-SILÁBICO**

NÍVEL	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS DE ESCRITA
-------	-----------	---------------------

ORTOGRÁFICO	Nesse nível, o alfabetizando compreende que cada som representa uma letra, sendo capaz de escrever a palavra obedecendo aos princípios da ortografia (ou seja, SEM DESVIOS na escrita).	ESPADA, RELÓGIO, LEITE, FAZENDA, GAVETA, GATO, CASA.
ALFABÉTICO	Nesse nível, o alfabetizando compreende que cada som representa uma letra, mas com ALGUM DESVIO na escrita, demonstrando que ele ainda não domina os princípios da ortografia.	IZPADA (espada), RELOGO (relógio), LEITIE (leite) FASENDA (fazenda).
SILÁBICO-ALFABÉTICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando inclui sílabas representadas por uma única letra e outras sílabas com mais de uma letra.	GAVTA (gaveta), ICOV (escova), CADRA (cadeira), REOGO (relógio).
SILÁBICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando passa a representar uma letra para cada sílaba.	AEA (gaveta), GVT (gaveta), IOA (escova), KDA (cadeira), EOO (relógio).
PRÉ-SILÁBICO	Nesse nível, a escrita do alfabetizando não apresenta relação entre grafia (letra) e fonema (som).	PBVAYO (gato), OKPIL (casa).

Apresenta-se as etapas que farão parte do processo avaliativo.

Etapas:

- **ESCRITA DO NOME:** O aluno deverá escrever o seu nome sem apoio. Essa questão avalia identificação das letras do alfabeto e a compreensão da estrutura (letras do seu nome).
- **ESCRITA DE PALAVRA COM O APOIO DE IMAGEM:** O aluno deverá escrever o nome da figura apresentada. *Essa questão avalia as hipóteses do "Sistema de Escrita Alfabético" SEA.* Nessa questão, é apresentada uma imagem que o aluno precisa nomear. Caso a palavra escrita não coincida com a

nomeação da imagem, **não** será válida a resposta. No caso de repetição de palavras, considerar a que estiver grafada **corretamente** e escrita no espaço delimitado para a resposta. Diminutivos, aumentativos e plurais não serão aceitos. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica **será considerada** para fins de avaliação. A segmentação da escrita **será avaliada** nessa questão.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu a palavra corretamente, configurando uma escrita ORTOGRÁFICA. Será aceita apenas a palavra esperada ou uma das variáveis elencadas anteriormente.
B	O aluno escreveu a palavra com desvios que ainda permitem configurar a escrita como ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MEZA (mesa); DADU (dado); SAPU ou ÇAPU (sapo); LUFA (luva); KANEKA, KANECA ou CANEKA (caneca).</i>
C	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICO-ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MSA (mesa); SPO (sapo); LVA (luva); CANCA (caneca); ADU ou DDU (dado).</i>
D	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICA. Nesse caso, a escrita apresentada compromete a leitura, não sendo possível a compreensão da palavra sem conhecer a imagem. Contudo, a escrita produzida pelo aluno apresenta relação com os sons da palavra, ou seja, com a pauta sonora das letras. Exemplos: <i>CEA ou CNC (caneca), AO (sapo), LV (luva), MA (mesa), DD (dado).</i>
E	Esse conceito será atribuído à escrita em nível PRÉ-SILÁBICO, ou seja, o aluno escreveu: letras aleatórias para representar a palavra OU produziu desenhos/garatujas OU grafou outra palavra que não guarda estreita relação com a imagem/palavra (provavelmente reproduzida de memória). Exemplos: <i>ATC (sapo).</i>

Considerando como acerto o aluno com escrita **Ortográfica**.

- **ESCRITA DE PALAVRA DITADA:** O aluno deverá reproduzir, por escrito, a palavra que foi ditada para ele. *Essa questão avalia as hipóteses do "Sistema de Escrita Alfabético" SEA.* Nessa questão, o aluno deverá escrever a palavra que foi ditada pelo professor. Para a avaliação da escrita, **somente será considerada** a palavra ditada. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica **será considerada** para fins de avaliação. A segmentação da escrita **será avaliada** nessa questão.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu a palavra corretamente, configurando uma escrita ORTOGRÁFICA. Será aceita apenas a palavra esperada ou uma das variáveis elencadas anteriormente.
B	O aluno escreveu a palavra com desvios que ainda permitem configurar a escrita como ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MEZA (mesa); DADU (dado); SAPU ou ÇAPU (sapo); LUFA (luva); KANEKA, KANECA ou CANEKA (caneca).</i>
C	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICO-ALFABÉTICA. Exemplos: <i>MSA (mesa); SPO (sapo); LVA (luva); CANCA (caneca); ADU ou DDU (dado).</i>
D	O aluno escreveu a palavra com desvios que classificam sua escrita como SILÁBICA. Nesse caso, a escrita apresentada compromete a leitura, não sendo possível a compreensão da palavra sem conhecer a imagem. Contudo, a escrita produzida pelo aluno apresenta relação com os sons da palavra, ou seja, com a pauta sonora das letras. Exemplos: <i>CEA ou CNC (caneca), AO (sapo), LV (luva), MA (mesa), DD (dado).</i>
E	Esse conceito será atribuído à escrita em nível PRÉ-SILÁBICO, ou seja, o aluno escreveu: letras aleatórias para representar a palavra OU produziu desenhos/garatuhas OU grafou outra palavra que não guarda estreita relação com a imagem/palavra (provavelmente reproduzida de memória). Exemplos: <i>ATC (sapo).</i>

Considerando como acerto o aluno com escrita **Ortográfica**

- **ESCRITA DE FRASE COM APOIO DE CENA:** O aluno deverá escrever uma frase descrevendo a ação que ocorre em uma cena (imagem) apresentada para ele. *Essa questão avalia a estruturação de uma frase e a compreensão da escrita.* Nessa questão, o aspecto a ser avaliado é o da **plausibilidade com a imagem**. Esse aspecto avalia a coerência da frase com a cena apresentada, observando a compreensão escrita do aluno em relação ao elemento não verbal. No caso de repetição de palavras/frases, considerar a que estiver grafada corretamente e escrita no espaço delimitado para resposta. Não importa o padrão de letra utilizado pelo aluno (cursiva, forma ou mista). Acentuação gráfica, concordância e direção da escrita **serão consideradas** para fins de avaliação nessa questão. A segmentação da escrita **será avaliada**.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu uma frase (ou um texto) PLAUSÍVEL com a cena.
B	O aluno escreveu uma frase com POUCA PLAUSIBILIDADE em relação à cena.
C	O aluno apresentou escrita INCOERENTE com a cena apresentada, configurando FUGA AO TEMA (provavelmente reproduzida de memória).

Considerando como acerto o aluno com escrita **Plausível**.

- **SEGMENTAÇÃO DA ESCRITA:** A questão corresponde à correção referente à SEGMENTAÇÃO da escrita produzida pelo aluno. Esse aspecto avalia a compreensão do aluno sobre o reconhecimento do alinhamento da escrita, bem como da unidade palavra em frases.

Serão considerados os desvios:

NÍVEL	DESCRIÇÃO
HIPOSEGMENTAÇÃO	Ocorre quando o alfabetizando junta uma palavra na outra em uma frase ou texto. Exemplos: "Edeua mamadeira para o bebê" (E deu a mamadeira para o bebê).
HIPERSEGMENTAÇÃO	Ocorre quando o alfabetizando separa letra ou sílaba de uma mesma palavra. Exemplos: "a onde" (aonde); "em bora" (embora); "da quela" (daquela); "que remos" (queremos).

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

A	O aluno segmentou ADEQUADAMENTE as palavras.
B	O aluno NÃO segmenta adequadamente as palavras.

Considerando como acerto o aluno que segmentou **adequadamente** as palavras.

- **PRODUÇÃO DE NARRATIVA A PARTIR DE UMA SITUAÇÃO:** A questão avalia a produção textual do aluno a partir de uma sequência de imagens. Nessa questão, o aluno deverá realizar uma produção textual com base em sequência de imagens. O aspecto a ser avaliado é o da **adequação à proposta**. Esse aspecto avalia a coerência textual, ou seja, se o aluno compreende a proposta de produção textual, desenvolvendo o tema. Além dos aspectos ortográficos e sintáticos, a questão avaliará a pontuação, a coesão textual e a segmentação das palavras e frases.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	O aluno escreveu uma história COERENTE com a situação proposta.

B	O aluno escreveu uma história com POUCA PLAUSIBILIDADE em relação à situação proposta. Isto é, o aluno desenvolve o tema de forma parcial/superficial, apresentando poucas referências à situação motivadora.
C	O aluno escreveu um texto que NÃO É COERENTE com a situação proposta.

Considerando como acerto o aluno que escreveu uma história **coerente** com a situação proposta.

A **modalidade de Avaliação de Fluência Leitora** visa avaliar a capacidade de os estudantes lerem um certo número de palavras com velocidade e precisão (automaticidade), e ritmo adequado, de acordo com a etapa de escolaridade avaliada. Os perfis de leitor são definidos a partir das tarefas de leitura apresentadas no teste – leitura de palavras, leitura de palavras inventadas (pseudopalavras) e leitura de texto.

Ao conhecer esses perfis e sua interpretação pedagógica, é possível desenvolver ações pedagógicas mais assertivas para que os estudantes possam superar as dificuldades apresentadas e se tornarem leitores fluentes. Ler com fluência é condição fundamental para o desenvolvimento das habilidades necessárias à consolidação da alfabetização.

Sabemos que na sala de aula o professor também identifica quais são os estudantes que ainda apresentam tais dificuldades, ainda que não seja de forma deliberada ou consciente. Quando o professor afirma “na minha sala tenho estudantes que já leem pequenos textos, outros que só leem palavras e outros que estão começando agora a identificar algumas sílabas”, ele está, na verdade, definindo perfis de leitores.

PRÉ-LEITOR – INICIANTE – FLUENTE

A fluência não é o mesmo que a compreensão do texto. Ela é o elo entre a decodificação das palavras e a compreensão daquilo que foi lido. Assim, podemos afirmar que a fluência é constituída por meio de três pontos fundamentais relacionados à leitura:

PRECISÃO



A precisão está relacionada à capacidade de identificar corretamente as palavras escritas, de modo que os sinais gráficos (grafemas) sejam convertidos em sinais sonoros (fonemas). Só é possível alcançar uma boa precisão leitora se houver um pleno domínio do princípio alfabético e competência para articular combinações de sons.

VELOCIDADE OU AUTOMATICIDADE

Velocidade ou automaticidade, diz respeito à rapidez com que a leitura é efetuada. Pois, além de ser preciso em sua leitura, é necessário que o indivíduo o faça de forma rápida, sem grandes esforços, isto é, automaticamente. É o que queremos dizer quando falamos em “deslizar” pelo texto. Portanto, a leitura rápida, ou automatizada, é aquela que permite que o leitor se concentre naquilo que é realmente importante no texto: o seu sentido.

PROSÓDIA

A prosódia é o termo usado para descrever os aspectos tônicos e rítmicos do discurso. Enfatizar termos adequadamente, subir e descer o tom de voz nos locais apropriados, usar a entoação interrogativa em uma pergunta ou imperativa em uma exclamação, representar diferentes emoções com voz, fazer pausas e produzir sentido de continuidade quando necessário, todas essas habilidades estão associadas à prosódia.

PERFIL: FLUENTE

Esses estudantes apresentam um perfil bastante satisfatório para a etapa de escolarização em que se encontram. Já demonstram a habilidade de ler com desenvoltura textos compostos por palavras de diferentes padrões silábicos, observando, inclusive, aspectos prosódicos do texto, como entonação e pontuação. Para esse grupo de estudantes as atividades de leitura, além daquelas sugeridas para todos os perfis, devem ser variadas e contemplar diferentes gêneros textuais. Estudantes que correspondem a esse perfil provavelmente já dispõem de condições mínimas para utilizar a leitura como fonte de aprendizagem, ou seja, provavelmente já dispõem de condições de ler e compreender textos variados, extrair deles informações relevantes. Nesse sentido, é importante explorar, com esse grupo, textos que tragam curiosidades científicas e outros temas relacionados às diferentes áreas de conhecimento. Estudantes com esse perfil já podem, inclusive, se constituir em bons modelos de leitores para outros estudantes. É importante, entretanto, selecionar textos que os desafiem, com léxico mais variado e padrões sintáticos mais complexos.

Serão avaliados 3 itens:

1º – PALAVRAS
DICIONARIZADAS

2º – PSEUDOPALAVRAS
(palavras inventadas)

3º – TEXTO NARRATIVO



APÓS A LEITURA DO 3º ITEM, O ESTUDANTE TAMBÉM DEVERÁ
RESPONDER A 5 PERGUNTAS DE COMPREENSÃO SOBRE O TEXTO.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	Estudantes que já venceram os desafios relacionados à decodificação das palavras e, por isso, leem de modo mais automático.
B	Estudantes que ainda NÃO venceram os desafios relacionados à decodificação das palavras e, por isso, não leem de modo mais automático.

Considerando como acerto o aluno que se encontra no **conceito A**.

Habilidade de matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental:

HABILIDADES	DESCRIÇÃO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS PARA MATEMÁTICA
EF02MA01	Comparar e ordenar números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero).

EF02MA02	Fazer estimativas por meio de estratégias diversas a respeito da quantidade de objetos de coleções e registrar o resultado da contagem desses objetos (até 1000 unidades).
EF02MA03	Comparar quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade", indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.
EF02MA04	Compor e decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições.
EF02MA05	Construir fatos básicos da adição e subtração e utilizá-los no cálculo mental ou escrito.
EF02MA06	Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.
EF02MA08	Resolver e elaborar problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte, com o suporte de imagens ou material manipulável, utilizando estratégias pessoais.
EF02MA11	Descrever os elementos ausentes em sequências repetitivas e em sequências recursivas de números naturais, objetos ou figuras.
EF02MA13	Esboçar roteiros a ser seguidos ou plantas de ambientes familiares, assinalando entradas, saídas e alguns pontos de referência.
EF02MA14	Reconhecer, nomear e comparar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.

EF02MA15	Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.
EF02MA16	Estimar, medir e comparar capacidade e massa, utilizando estratégias pessoais e unidades de medida não padronizadas ou padronizadas (litro, mililitro, grama e quilograma).
EF02MA19	Medir a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registrar o horário do início e do fim do intervalo.
EF02MA20	Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas.
EF02MA21	Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como "pouco prováveis", "muito prováveis", "improváveis" e "impossíveis".
EF02MA22	Comparar informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade próxima.

Na **modalidade de avaliação de matemática** a construção e desenvolvimento das habilidades na matemática ocorrem desde muito cedo a partir das experiências vividas nos mais diversos ambientes que o indivíduo está inserido. A escola tem o papel de formalizar um processo em que o ensino inclua experiências intencionais que correspondam às habilidades esperadas na aprendizagem matemática.

Para o 2º ano do Ensino Fundamental serão trabalhados os seguintes eixos: **Números, Grandezas e Medidas, Geometria e Álgebra.**

Espera-se que alunos do 2º ano possam ser capazes de:

- Ler e representar números naturais de até 3 ordens com registros numéricos e em língua materna.
- Comparar e ordenar essas quantidades utilizando diferentes estratégias.
- Compor e decompor números naturais até 1000.

- Construir fatos básicos da adição e subtração, utilizando cálculo mental ou escrito e estratégias pessoais.
- Estimar, medir e comparar, utilizando estratégias pessoais e unidades de medida não padronizadas ou padronizadas.
- Resolver situações-problema de adição, subtração e multiplicação.
- Desenvolver a habilidade de usar as unidades de medidas não-convencionais para lidar com as unidades de medidas padronizadas.
- Compreender as mediadas de tempo, suas relações e uso do calendário e leitura de horas.
- Reconhecer cédulas e moedas e equivalência de valores.
- Localizar objetos no espaço utilizando pontos de referência e vocabulário apropriado.
- Reconhecer figuras geométricas espaciais em relação aos objetos familiares do mundo físico, assim figuras geométricas planas.
- Observar coleta, classificação, representação de dados em tabelas simples em gráficos de colunas.

O **parâmetro avaliativo** será definido em:

CONCEITO	DESCRIÇÃO
A	Estudantes que já dominam as competências matemáticas.
B	Estudantes que ainda NÃO dominam as competências matemáticas.

Considerando como acerto o aluno que se encontra no **conceito A**.

4 – A empresa contratada deverá:

- Analisar a proposta pedagógica e currículo da Rede Municipal de Ensino, para direcionamento da elaboração dos instrumentos da Avaliação Interna da Rede Municipal de Educação, envolvendo todos os alunos da Educação Infantil, fase 2, e Ensino Fundamental, 1º e 2º ano. Sendo considerados os componentes de Língua Portuguesa, incluindo Produção Textual, e Matemática;

- Elaborar banco de itens para composição dos instrumentos de avaliação da rede municipal, considerando a especificidade da rede, ou seja, considerar o direcionamento resultante do item acima e matrizes de referências alinhadas com a SME;
- Elaborar os cadernos de provas, incluindo revisão técnica, ortográfica, tratamento de imagens e diagramação;
- Elaborar os manuais de aplicação, incluindo critérios de correção para os itens discursivos e produção textual. A elaboração desse material englobará revisão técnica, ortográfica, tratamento de imagens e diagramação;
- Validar todos os instrumentos elaborados com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, incluindo eventuais adequações necessárias nos itens e demais características das avaliações antes das entregas dos arquivos finais para impressão;
- Imprimir os cadernos dos alunos e manuais dos aplicadores, em formato A4. Este material será entregue na secretaria organizado e separado por escola considerando as quantidades específicas de alunos e separação para cada aplicação da avaliação, considerando uma reserva técnica total de 10% por classe;
- Processar os resultados de todos os segmentos avaliados;
- Fornecer folhas de respostas impressas personalizadas como dados dos alunos (nome completo, RA, escola, ano e turma), identidade visual da avaliação da rede e Prefeitura do Município. O material deverá ser entregue na secretaria organizado e separado por escola considerando as quantidades específicas de alunos e separação para cada aplicação da avaliação, considerando uma reserva técnica total de 10% por classe;
- Retirar na secretaria de educação as folhas de respostas e cadernos dos alunos preenchidos após a aplicação da avaliação para correção;
- Disponibilizar os resultados consolidados na forma de relatórios pedagógicos no prazo máximo de 10 dias a partir da data de retirada das folhas de respostas na secretaria de educação;
- Organizar, coordenar e executar a aplicação, incluindo o planejamento, seleção de aplicadores externos, elaboração de materiais de apoio, treinamento e coordenação nos respectivos dias de aplicação. Custos referentes a transporte, refeição, diárias de aplicadores e coordenadores deverão estar incluídos;

- Elaborar demais instrumentos para operacionalizar a avaliação, como lista de presença, formulário de controle de unidade, formulário de controle da aplicação, formulário de rastreamento de unidade, carta de apresentação do aplicador, lista de frequência e termo de compromisso do aplicador;
- Selecionar, mediante critérios, e capacitar, em articulação com a equipe técnica da secretaria, os recursos humanos (Aplicadores) envolvidos nas aplicações dos instrumentos. Deverá contar com a contratação de aplicador externo para todos os anos avaliados;
- Disponibilizar 01 (um) Aplicador por turma, prevendo aplicadores reserva para o caso de faltas;
- Responsabilizar-se por resolver todas as questões financeiras referentes aos pagamentos dos profissionais envolvidos no trabalho de campo;
- Elaborar relatório quantitativo com as avaliações aplicadas por escola e por turma e registro de eventuais intercorrências nos dias de aplicação;
- corrigir e inserir os resultados das produções de texto e das questões abertas das avaliações;
- Processar informações por aluno, por turma, por unidade e a totalização da SME, contendo os resultados das questões relativos ao desempenho dos alunos, quanto à aquisição das habilidades avaliadas, conforme os diretrizes da proposta do Programa Cruzada pela Educação;
- Conter nos relatórios informações pedagógicas, representadas por gráficos, tabelas ou listagens. Estes documentos serão agregados em 3 conjuntos, um direcionado a equipe da secretaria de educação, contemplando o rendimento geral da rede e específico de cada instituição; relatórios para os gestores escolares, contendo todas as informações relativas a cada instituição e em profundidade de cada turma, e último conjunto de relatórios para todos os professores da rede, contemplando com profundidade todas as informações relativas as suas turmas e desempenho individual de seus alunos.

Descrever nos relatórios:

- Desempenho da rede em cada avaliação e nos componentes avaliados;
- Desempenho da rede e comparativo com desempenho das escolas em cada avaliação e nos componentes;

- Comparativo do desempenho das escolas nas avaliações e nos componentes;
- Desempenho específico de cada turma da rede nas avaliações e componentes;
- Desempenho comparativos entre os anos na rede;
- Rendimento da rede por item;
- Desempenho individual do aluno nas avaliações e nos componentes;
- Rendimento das escolas por item;
- Proporção de alunos por nível de desempenho;
- Participação dos alunos nas avaliações por escola e consolidado rede;
- Estratificação de opção de resposta marcada pelos alunos por escola;
- Elaborar boletins com informações referentes ao desenvolvimento individual de cada aluno;
- Elaborar documento explicitando quais classes e quais escolas atingiram as metas estabelecidas no documento norteador do Programa Cruzada pela Educação.
- Formar a equipe da Secretaria e gestores para entendimento dos dados apresentados nos relatórios
- Apresentar de forma clara e precisa os dados levantados nas avaliações de forma que todos os atores envolvidos entendam quais classes e escolas atingiram as metas descritas pelo documento norteador do Programa Cruzada pela Educação.

- **Execução:**

A empresa contratada deve ler e entender na íntegra todo o documento norteador do Programa Cruzada pela Educação, bem como manter diálogo aberto com a equipe da Secretaria, desde o planejamento, execução e entrega dos resultados.

Deverão ser aplicadas 02 avaliações em período definidos pela Secretaria Municipal de Educação, dentro da vigência de 12 meses, seguindo todos os parâmetros oficiais, que servirá para monitoramento dos resultados para a Rede Municipal, quando os resultados serão utilizados para efeito de bonificação dos profissionais da Rede Municipal.

6- Tabela de Escolas, Classes e Alunos

Nº	ESCOLA	Nº DE SALAS DE 2ª FASE	Nº ALUNOS DE 2ª FASE	Nº DE SALAS DE 1º ANO	Nº ALUNOS DE 1º ANO	Nº DE SALAS DE 2º ANO	Nº ALUNOS DE 2º ANO
1	EMEF. "PROFª APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETI PIONTI" TEL.: 4024-2599 4025-2366 4025-0169 END: Rua Antonio Joaquim Leme, 15 - Rancho Grande -13.306.200 E-MAIL: emef.beatriz@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	4	89	4	106
2	EMEF. "PROFª CAROLINA DE MORAES MACEDO" TEL.: 4019-2608 4019-2022 END: Rua Penápolis, s/nº - Cidade Nova I - 13.308.041 E-MAIL: emef.carolina@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	5	152	4	119
3	EMEF. "PROF CID ROCHA" TEL.: 4025-4084 4025-9406 END: Rua Henrique Moretto, 64 - Jd. Aeroporto - 13.304.560 E-MAIL: emef.cidrocha@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	5	117	5	131
4	EMEF. "DR. FRANCISCO URSAIA" TEL.: 4019-1079 4019-1700 END: Rua Dr. Itagiba Vilassa, 340 - Vl. Martins - 13.308.230 E-MAIL: emef.ursaia@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	3	94	4	101
5	EMEF. "PROFª ERMELINDA SILVEIRA MACHADO" TEL.: 4023-0526 4022-6013 END: Rua Anthígio Cavecchini, 750 - Pq. Res. Presidente Médici - 13.310.140 E-MAIL: emef.ermelinda@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	4	90	5	130
6	EMEF. "PROF. FIRMINO OCTÁVIO DO ESPÍRITO SANTOS JR" TEL.: 4023-3064 4023-5947 END: Rua Dr. Custódio Pinto Sampaio Neto, s/nº - Jd. Corazza - 13.301.250 E-MAIL: emef.firmino@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	3	54	3	55

7	EMEF. "PROF. LOURENÇO CARMIGNANI" TEL.: 4024-1400 END: Av. Primavera, s/nº - Jd. Das Rosas - 13.309.480 E-MAIL: emef.lourenco@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	3	64	3	64
8	EMEF. "PROFª MARIA CRISTINA CASTANHO MENDES PEREIRA" TEL.: 4025-3112 4024-9417 END: Rua Miguel Tripoli Gliório, 40 - Jd. São Judas Tadeu - 13.304.776 E-MAIL: emef.mcristina@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	3	68	3	65
9	EMEF. "OLGA BENÁRIO PRESTES" TEL.:4023-2199 4023-5951 END: Av. Primavera, 216 - Vl. Progresso - 13.313.500 E-MAIL: emef.olga@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	3	70	4	114
10	EMEF. OLGA BENÁRIO PRESTES "CESSÃO DE SALAS E.E. PROF JOÃO ANTONIO MOTTA NAVARRO - POTIGUARA" TEL.: 4013-3826 END: Av. Emílio Felix Tortosa, 440 - Pq. Residencial Potiguara - 13.312.710 E- MAIL: emef.cessaoolga@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	2	53	2	54
11	EMEF. "PADRE BENTO" TEL.: 4023-0530 4023-5965 END: Rua Padre Bento, 609 - Bº Padre Bento - 13.313.010 E-MAIL: emef.padrebento@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	3	76	3	95
12	EMEFEI. "CAMPING SANTA FÉ" TEL.: 4026-2002 END: Rua Rosa Branca, s/nº - B. Taquaral - 13.314-899 E-MAIL: emefei.camping@educacaoitu.sp.gov.br	1	20	1	19	1	26
13	EMEFEI. "DEPUTADO ANTONIO DE PAULA LEITE NETTO" TEL.: 4024-0849 4025-2352 END: Rua Romão Bruni, 87 - Pq. Industrial - 13.309.664 E-MAIL: emef.deputado@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	2	63	2	62

14	EMEFEI. "DONA GABRIELA EMÍLIA CORRÊA PACHECO" TEL.: 4022-3142 4013-4134 END: Av. Vital Brasil – Estrada Velha Itu/Salto – Km 1,5 - 13.324.195 E-MAIL: emefei.donagabriela@educacaoitu.sp.gov.br	1	23	1	22	1	21
15	EMEFEI. "FAZENDA CURUMIM" TEL.: 4403-3434 END: Rod. Castelo Branco Km 74 – Estr. Municipal Itu/ 152 – B. Varejão – 13.308.700 E-MAIL: emefei.curumim@educacaoitu.sp.gov.br	2	41	1	25	1	27
16	EMEFEI. "MÁRCIO JOÃO DE ARRUDA" TEL.: (11) 9.9382-6516 END: Lot. Terras de Santa Maria, s/nº - B. Apotribu – Rod. Castelo Branco – 13.300.000 E-MAIL: emefei.marciojoao@educacaoitu.sp.gov.br	1	23	2	35	1	26
17	EMEFEI. "PROFª MARIA APARECIDA TRABACHINI NAVARRO DIAS" TEL.: 4024-2218 END: Rua Carlos Cassani, 429 – Jd. Santa Laura – 13.306.670 E-MAIL: emefei.maparecida@educacaoitu.sp.gov.br	1	11	1	17	1	20
18	EMEFEI. "MONSENHOR CAMILO FERRARINI" TEL.: 4023-3297 4023-6139 END: Rua Acácio Honório, 100 – Pq. Jardim das Rosas – 13.310.531 E-MAIL: emefei.monsenhor@educacaoitu.sp.gov.br	4	100	5	153	6	115
19	EMEFEI. "ROTARY ITU TERRAS DE SÃO JOSÉ" TEL.: 4025-3853 END: Av. Hidro Alumínio Acro, 6001 – Vl. da Paz – 13.307.177 E-MAIL: emefei.rotary@educacaoitu.sp.gov.br	2	35	1	30	1	29
20	EMEFEI. "SEGUNDO LORENZETTI" TEL.: 4023-4413 END: Rua Goiânia, s/nº - B. Brasil – 13.301.341 E-MAIL: emefei.segundolorenzetti@educacaoitu.sp.gov.br	2	25	1	12	1	17

21	EMFEI. "WALTER FRIEDRICH" TEL.: 4024-7703 4025-1987 9.5586-4418 END: Estrada do Taperinha, s/nº - Jd. Emicol - Rod. Do Açúcar - Km 24 - 13.312.500 E-MAIL: emefei.walter@educacaoitu.sp.gov.br	1	17	1	26	1	17
22	EMTI. "REDE SABER - UNIDADE I" TEL.: 4013-1950 4013-1793 4013-0533 END: Rua Sorocaba, 936 - Vl. Santa Terezinha - 13.310.335 E-MAIL: emti.redesaber@educacaoitu.sp.gov.br	2	56	2	63	3	105
23	EMTI. "CONVENÇÃO DE ITU - REDE SABER UNIDADE II" TEL.: 4023-5948 / 4013-5083 END: Praça Conde de Parnaíba, 422 - centro - 13.300.143 E-MAIL: emef.convencao@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	2	70	2	70
24	EMTI. "PROFª RACHEL STEINER LEITÃO - REDE SABER UNIDADE III" TEL.: 4013-3537 END: Rua Corinto Luiz D'Onofrio, 25 - Jd. Alberto Gomes - 13.311.220 E-MAIL: emefei.rachel@educacaoitu.sp.gov.br	2	32	2	70	2	60
25	EMTI. "REDE SABER UNIDADE IV - VILA MARTINS" TEL.: END: Rua Dr. Lauro de Souza Lima, 1.111 - Vila Martins - 13.308-240 E-MAIL: emti.redesaberiv@educacaoitu.sp.gov.br	3	57	6	177	5	167
26	EMTI. "PROFª MARILZE CALIL - REDE SABER UNIDADE VI" TEL.: 4019-7110 4019-1294 END: Rua Valinhos, s/nº - Cidade Nova I - 13.308.101 E-MAIL: emef.marilze@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	2	58	3	87
27	EMEJA. "PROFª MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA AMIRAT" TEL.:4013-0476 / 4013-3284 END: Rua Sorocaba, 119 - Vl. Gatti - 13.300.340 E-MAIL:	0	0	2	16	0	0

	emeja.mgloria1@educacaoitu.sp.gov.br						
28	EMEJA. "CIDADE NOVA" TEL.: 4019-0636 4019-7696 END: Rua Penápolis, s/nº - B. Cidade Nova I - 13.308.041 E-MAIL: emeja.cidadenova@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	0	0	0	0
29	EMEJA. "VILA MARTINS" TEL.: 4019-0636 4019-7696 END: Rua Dr. Anibal Garcia Adjute, 51 - Vl. Martins -13.308.210 E-MAIL: emeja.cidadenova@educacaoitu.sp.gov.br	0	0	2	7	0	0
30	EMEI ABRIZA DEMÉTRIO ASSAF RUA JOSÉ CARLOS MORENO, 88	3	40	0	0	0	0
31	EMEI ANTENOR MONTEIRO DE CARVALHO RUA OSASCO S/Nº	6	95	0	0	0	0
32	EMEI MADRE TERESA DE CALCUTÁ RUA JÚLIO CESAR EYMAEL, 253	2	40	0	0	0	0
33	EMEI PADRE BENTO RUA DR. BEIJMAMIM SIMON, S/N	3	73	0	0	0	0
34	EMEI PADRE FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO RUA DR. GRACIANO GERIBELLO, 750	6	100	0	0	0	0
35	EMEI PROFESSOR ANTHENOR FRUET AVENIDA LUA, S/N	2	23	0	0	0	0
36	EMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS MARMO RUA RUBENS PALOMIO, 146	4	61	0	0	0	0

37	EMEI PROFESSOR JOSÉ MOTA NAVARRO RUA OSWALDO TEIXEIRA DA SILVA, 130	2	52	0	0	0	0
38	EMEI PROFESSOR MÁRIO MACEDO JÚNIOR AVENIDA BRAZIL BERNARDINI, 270	6	137	0	0	0	0
39	EMEI BAIRRO SÃO LUIZ PRAÇA BRASIL, 30	2	37	0	0	0	0
40	EMEI PROFESSORA MARIA DE LOURDES BAZZANELLI SPINARDI RUA HENRIQUE BAZANELLI, 200	4	62	0	0	0	0
41	EMEI PROFESSORA MARIA DO CARMO PEREIRA RUA DAS HORTÊNCIAS, 180	4	46	0	0	0	0
42	EMEI PROFESSORA STELA ALMEIDA ARRUDA AVENIDA FRANCISCO ERNESTO FÁVERO, 480	3	44	0	0	0	0
43	EMEI PRUDENTE DE MORAES RUA JOÃO FERREIRA DA HORA NETTO, 23	6	150	0	0	0	0
44	EMEI ROSA GIMENES FÉLIX RUA JOÃO FERREIRA DA HORA NETTO, 23	4	53	0	0	0	0
45	EMEI SYLVIA COVAS RUA PAULO STEINER, 131	3	43	0	0	0	0
46	EMEI WELLINGTON RODRIGO SOARES DA SILVA RUA MASSIMO TOMAZINI, 50	4	74	0	0	0	0
TOTAL		86	1570	72	1790	71	1883

Lívia Maria de Sousa
Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e EJA

Plínio Bernardi Junior
Secretário Municipal de Educação



Anexo IX

MINUTA DE CONTRATO Nº /2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E A EMPRESA _____ **PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES, PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS DOS ALUNOS DAS CLASSES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA CRUZADA PELA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITU.**

São partes neste instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, na cidade e comarca de Itu, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.634.440/0001-00, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de, o(a) Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa _____ com sede à _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente à _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e contratado celebrar, como de fato celebrado tem, o presente contrato, com base no **Processo Licitatório nº ____/2023, Pregão Presencial nº ____/2023**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento **REALIZAR AVALIAÇÃO, IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES, PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS DOS ALUNOS DAS CLASSES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA CRUZADA PELA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITU**, conforme consta das especificações nos Anexos I e VII do Edital.

1.2. Faz parte integrante deste Contrato, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, e obrigando-se as partes em todos os seus termos, o Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório que deu origem a este contrato.

1.3. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a exclusivo critério da Prefeitura da Estância Turística de Itu, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Será de responsabilidade da **CONTRATADA**, a saúde dos funcionários, todas as despesas e o pagamento de todos os emolumentos, taxas e tributos Municipais, Estaduais e Federais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto

deste instrumento, devendo apresentar, de imediato, quando solicitado, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

2.2. Comparecer, sempre que solicitado, em horário estabelecido pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, a fim de receber instruções e acertar providências, incidindo a **CONTRATADA**, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste Contrato.

2.3. Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária ou comercial, além de responsabilizar-se pelo trato e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, pelas despesas tributárias e outras obrigações congêneres, decorrentes da assinatura e execução do presente instrumento contratual, ficando ainda a **CONTRATADA**, responsável por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada na execução dos trabalhos e demais despesas indiretas e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

2.4. Executar os serviços do presente instrumento, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo VII do edital.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

3.1. Fornecer e providenciar todos os dados e informações necessárias, para a completa e correta realização do objeto deste certame.

3.2. Acusar a entrega e execução do objeto do referido certame, conferindo-os com o pedido formulado.

3.3. Efetuar os pagamentos dos serviços ora pactuados, no prazo e condições estabelecidas na cláusula IV deste Contrato.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Em contraprestação aos serviços objetivados pelo presente instrumento de contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ (.....), correspondente a entrega da 1ª aplicação, e o valor de R\$ (.....), correspondente a entrega da 2ª aplicação, totalizando o valor de R\$ (.....), de acordo com o valor constante da proposta.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento dos produtos, tais como, custos sociais, tributários, etc., ficando claro que à **CONTRATANTE** nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

4.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços prestados, em até **10 (dez) dias após a quinzena**, após a entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

CLÁUSULA V – DA GLOSA E RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

5.1. Caso a **CONTRATADA** não dê integral cumprimento às obrigações assumidas no presente instrumento contratual, bem como a **CONTRATANTE** venha a ser

arrolada no polo passivo de reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da **CONTRATADA**, poderá a **CONTRATANTE** glosar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, isto é, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE** e das multas aplicadas.

5.2. A glosa não possui natureza sancionatória, tratando-se de medida que visa ao ressarcimento de determinada monta.

5.3. Para a efetivação, em momento posterior, da glosa e retenção, será oportunizado à **CONTRATADA** o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

5.4. Confirmada a glosa e retenção, a critério da **CONTRATANTE**, por oportunidade e conveniência, a fim de eximir sua responsabilidade em reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da **CONTRATADA**, poderá utilizar os critérios glosados e retidos da **CONTRATADA** para garantir o juízo, evitando, assim, o agravamento da demanda.

CLÁUSULA VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos do objeto deste Pregão Presencial serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária nº 3390.3900.12.361.2008.2041 (fonte 01:Municipal), , constante do exercício de 2023.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE VIGÊNCIA/DO REGIME DE FORNECIMENTO/REAJUSTE

7.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, iniciando-se em ___/___/___ e encerrando-se em ___/___/___, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. A prorrogação do presente contrato, caso, comprovadamente necessária, somente será efetuada mediante justificativa expressa apresentada pela parte interessada com a anuência da outra, antes do limite fixado para seu término, desde que verificada a conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3. A prestação do objeto deste contrato deverá ser executada em regime de empreitada por preço global, de conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** que originou este ajuste.

7.4. Nos termos da legislação vigente, os preços poderão ser reajustados a cada periodicidade de 12 (doze) meses pela variação do IPCA, tomando-se por mês base para o cálculo o da entrega da proposta.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

8.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em executar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.2 - Fica assegurada à **CONTRATANTE** a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo VII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA X – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

10.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

CLÁUSULA XI – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

CLÁUSULA XIII – DO SUPORTE LEGAL

13.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

14.2. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

14.3. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

14.4. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

14.5. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA XV – GESTOR DO CONTRATO

15.1. A **CONTRATANTE** nomeia como gestor do contrato o Sr(a).
..... – Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, em (.....) laudas impressas somente no anverso, sem adendos ou entrelinhas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em, de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO: Nº ____/2023

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itu, de de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

